

# MINAS GERAIS

## 6. COMPONENTES DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

### • LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>O professor nomeado para uma mesma localidade poderá escolher de acordo com ordem de classificação em concurso público estabelecimento de ensino para sua lotação. Compete ao diretor e coordenador pedagógico organizar o quadro docente,</p>	<p>• Lei 7109/77 Estatuto do Magistério <a href="http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?ti-po=LEI&amp;num=7109&amp;ano=1977">http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?</a> ti- po=LEI&amp;num=7109&amp;ano=1977. Resolução n. 2253 de 09/01/2013. <a href="http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/8af44f7006be4e7fbb4e35c2f0cae7402412013165242_resolu%c3%87%c3%83o%20see%20n%c2%ba%202253,%20de%209%20de%20janeiro%20de%202013..pdf">http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/8af44f7006be4e7fbb4e35c2f0cae7402412013165242_resolu%c3%87%c3%83o%20see%20n%c2%ba%202253,%20de%209%20de%20janeiro%20de%202013..pdf</a></p>

### • REMOÇÃO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>Remoção a pedido do servidor; por permuta; para acompanhar cônjuge em caso de remoção "ex-officio" ou promoção.</p>	<p>• Lei 7.109/1977, art. 70 (Estatuto do Magistério) <a href="http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?ti-po=LEI&amp;num=7109&amp;comp=&amp;ano=1977&amp;texto=original">http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?</a> ti- po=LEI&amp;num=7109&amp;comp=&amp;ano=1977&amp;texto=original • Instrução SEE/MG nº 01/2011. <a href="http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/%7B85CA75B9-379B-40CE-B453-2F19A9A4B2D4%7D_Instrucao%20Normativa%20see%201.pdf">http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/%7B85CA75B9-379B-40CE-B453-2F19A9A4B2D4%7D_Instrucao%20Normativa%20see%201.pdf</a></p>

• **FÉRIAS**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p><b>Férias anuais de sessenta dias, coincidentes com as férias escolares, sendo trinta dias consecutivos e os outros trinta em acordo com o órgão próprio do sistema.</b></p> <p><b>Férias escolares: 02 a 31 de janeiro.</b></p> <p><b>Recessos escolares: 30 dias alternados durante o ano:As Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas poderão elaborar proposta de calendário diferenciado,</b></p> <p>.</p>	<p>• <b>Lei nº 7.109/1977 (Estatuto do Magistério)</b></p> <p><a href="http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?ti-po=LEI&amp;num=7109&amp;comp=&amp;ano=1977&amp;texto=original">http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?ti-po=LEI&amp;num=7109&amp;comp=&amp;ano=1977&amp;texto=original</a></p> <p><b>Decreto N° 44.693, de 28 de dezembro de 2007, art. 3º.</b></p> <p><a href="http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?ti-po=dec&amp;num=44693&amp;comp=&amp;ano=2007&amp;aba=js_textoatualizado">http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?ti-po=dec&amp;num=44693&amp;comp=&amp;ano=2007&amp;aba=js_textoatualizado</a></p>

• **RECESSO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p><b>Recessos escolares em 30 dias alternados durante o ano:</b></p> <p><b>comuns a todas as escolas: Férias escolares do mês de janeiro e dias em julho (variam).</b></p> <p><b>O recesso inclui feriados nacionais de carnaval, Semana Santa, dia da criança, 7 de setembro e outros.</b></p> <p><b>As Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas poderão elaborar proposta de calendário diferenciado,</b></p>	<p>,Resolução 2.233 de 11 de dezembro de 2012 srecaxambu.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;task=doc..., Resolução SEE n. 2810 de 13/11/2015 <a href="http://www.escolafontes.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2810-15-r.pdf">http://www.escolafontes.com.br/wp-content/uploads/2016/04/2810-15-r.pdf</a></p>

## LICENÇAS POSSÍVEIS

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>Remuneradas (tratamento de saúde e por motivo de acidente de trabalho; para acompanhamento de familiares doentes; gestação, lactação ou adoção, paternidade; licença prêmio; aperfeiçoamento profissional; concorrer cargo eletivo; desempenho mandato classista); não remuneradas (acompanhamento cônjuge, interesses particulares, concorrer estudos). Licença por acidente em serviço ou doença grave; licença maternidade; afastamento por motivo de casamento; afastamento por motivo de falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe ou irmão; férias-prêmio.</p>	<p>Lei 7.109, de 13 de outubro de 1977.</p> <p><a href="http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-novamin.html?ti-po=LEI&amp;num=7109&amp;comp=&amp;ano=1977&amp;texto=original">http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-novamin.html?ti-po=LEI&amp;num=7109&amp;comp=&amp;ano=1977&amp;texto=original</a></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/ N° 02/2011, arts. 11 ,12 e 13 (dispõe sobre o exercício de funções temporárias: licença médica, licença maternidade e paternidade, afastamento devido adoção)</li></ul> <p><a href="http://crv.educacao.mg.gov.br/aveonline40/banco_objetos_crv/%7B1BF4482A-3C4E-4173-8D16-97B370BE1CE3%7D_INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA.pdf">http://crv.educacao.mg.gov.br/aveonline40/banco_objetos_crv/%7B1BF4482A-3C4E-4173-8D16-97B370BE1CE3%7D_INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA.pdf</a></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lei Complementar N° 121, de 29 de dezembro de 2011, art. 7°. ( No que diz respeito aos servidores efetivos; licença maternidade, licença para tratamento de saúde, licença maternidade em vista de adoção).</li></ul> <p><a href="http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/%7b1b8dbac0-2bee-4432-a3d9-6fa041d56497%7d_lei%20complementar20121.pdf">http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/%7b1b8dbac0-2bee-4432-a3d9-6fa041d56497%7d_lei%20complementar20121.pdf</a></p>



